GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília

Diretoria Administrativa

Despacho SEI-GDF SES/HMIB/DA

Brasília-DF, 16 de julho de 2018

Ao SAG,

Com cópia a SULOG/SES; DAS/HMIB; DH/HMIB

Trata-se do Memorando 124 (10271526) e 40 (9591672) - Processo SEI 00060-00308676/2018-62 , que aponta a **urgente** necessidade de aquisição de CATÉTER para abastecer a farmácia do Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB, conforme segue:

35243 - CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 4FR: DUPLO LUMEN (22G/22G) X APROXIMADAMENTE 13CM – SEM ATA E SEM AFM

35244 - CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 5FR: DUPLO LUMEN (18G/22G) X APROXIMADAMENTE 13CM. – SEM ATA E SEM AFM

35247 - CATETER MONO LÚMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 5 FR (16GA X 20CM): MONO LUMEN 16GA X APROXIMADAMENTE 20CM. - SEM ATA E SEM AFM

35120 - CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 18G - SEM ATA E SEM AFM

34771 - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONO LÚMEN 1,9 - 2 FR X 20 - 30 CM, NEONATAL, ESTÉRIL - SEM ATA E SEM AFM

35014 - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) DUPLO LÚMEN 2,8 - 3 FR X 45 - 65 CM, PEDIÁTRICO, ESTÉRIL - SEM ATA E SEM AFM

35015 - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) DUPLO LÚMEN 3,8 - 4 FR X 45 - 65 CM, PEDIÁTRICO - SEM ATA E SEM AFM

92140 - CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN 3,5 A 4FR USO NEONATAL EM POLIURETANO RADIOPACO COM MARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE A CADA 1CM EXTREMIDADE ARRENDONDADA E ATRAUMÁTICA CONECTOR LUER ESTÉRIL - SEM ATA E SEM AFM

92141 - CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN 5 A 6FR USO NEONATAL EM POLIURETANO RADIOPACO COM MARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE A CADA 1CM EXTREMIDADE ARRENDONDADA E ATRAUMÁTICA CONECTOR LUER ESTÉRIL - SEM ATA E SEM AFM

Considerando que o item fundamental para a assistência dos pacientes criticamente enfermos, sem o qual não existe possibilidade de atendimento adequado, inclusive com risco de morte, que o HMIB é uma Unidade de Referência no atendimento à criança e que os atendimentos aos neonatos e pacientes pediátricos dependem diretamente da disponibilidade destes materiais, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria na regularização desta situação de desabastecimento que vem comprometendo a segurança e a qualidade do atendimento aos usuários deste Hospital.

Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - Matr.0188692-4**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/07/2018, às 14:41, conforme art. 6º do

Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **10277989** código CRC= **94B32885**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF

00060-00340847/2018-48 Doc. SEI/GDF 10277989